



SUBSEÇÃO DE FREDERICO WESTPHALEN

Ofício nº 84/2004 - Pres

Frederico Westphalen, 17 de setembro de 2004.

Referente Consulta Pública nº 558, de 08/09/2004

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL - BRASILIA - DF
30153500 025186
PROTÓCOLO GERAL

Ilustríssimo Senhor:

Ao passo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, realçamos a satisfação de dirigirmo-nos a Vossa Senhoria em mais esta oportunidade, servimo-nos da presente para manifestar nosso apoio a iniciativa da **Fundação Médio Uruguai** em instalar uma emissora de radiodifusão educativa nesta cidade.

Antes de tudo, é necessário consignar que a OAB, em sua missão institucional, se preocupa em participar ativamente dos processos que permitam à sociedade regional o desenvolvimento social, cultural e econômico, assim como a consolidação da cidadania e a garantia dos seus direitos.

Disso sobressai à importância que a entidade outorga aos assuntos de interesse desta sociedade, eis que desta participação se materializam os projetos que permitem sonhar com a tão almejada igualdade de oportunidades e do crescimento de nossa gente.

Neste sentido, entendemos que o deferimento da pretensão da aludida fundação, auxiliará a promoção das atividades sociais, inclusive com a participação de nossa Entidade.

Assim, formalmente manifestamos nosso integral apoio a concessão em favor da **Fundação Médio Uruguai** de canal de radiodifusão educativa, conforme consta da Consulta Pública nº 558, relativo ao canal 282 E, classe B1, para a cidade de Frederico Westphalen, eis que com certeza atenderá aos objetivos propostos.

Sendo o que se apresentava, para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.

Rogério Vargas dos Santos
Presidente

Darlei Luís Cardinal
Vice-Presidente

Ilmo. Sr.
Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Brasília, DF

À
Gerência de Regulamentação Técnica e Administração de Planos-CMPRR

YAPIR MAROTTA
Gerente Geral

Em: 24/09/04